

COMUNICAÇÃO Nº 273/2020

EDITAL Nº. 125/2020 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS E CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

Comunicamos que o julgamento das análises dos processos de recurso, interpostos pelas licitantes: 02 – EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA., através do processo nº 48.196/2020, foi julgado como procedente e deferido; 03 – BASE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, através do processo nº 47.638/2020, foi julgado como improcedente e indeferido; 09 – ESI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, através do processo nº 48.162/2020 foi julgado como improcedente e indeferido; 12 – TQI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., através do processo nº 47.518/2020 foi julgado como procedente e deferido e 14 – DRILLING COMPANY CONSTRUÇÕES EIRELI, através do processo nº 48.161/2020, foi julgado como parcialmente procedente e parcialmente deferido, no tocante à área técnica, mas improcedente e indeferido no tocante à área contábil, sendo a ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS, publicada em Edição Complementar 1 - 2363 na Data 22/09/2020.

O julgamento dos recursos foi proferido pela Autoridade superior competente, em atendimento ao disposto no artigo 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e, a íntegra da análise encontra-se na ata de julgamento do recurso administrativo, publicada no Diário Oficial do Município de Canoas, e também, à disposição para vistas nos autos do processo licitatório.

Face ao exposto, informamos que a sessão de continuidade da licitação supracitada, com a abertura das propostas financeiras das licitantes habilitadas, 02 – EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA., 03 – BASE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, 04 – CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS, 05 – TÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA., 07 – CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, 08 – SOMMER'S CONSTRUTORA LTDA., 10 – TAREFA CONSTRUÇÕES LTDA., 11 – CERÂMICA TAQUARI CONSTRUÇÕES LTDA. e 12 – TQI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., fica designada para as 15 horas do dia 25 de setembro de 2020, no mesmo local em que se deu a abertura da licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto Municipal nº. 117/2020

Canoas, 23 de setembro de 2020